



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6496/2022.  
De 23 de maio de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº103/2022 - Data: de 24  
de maio de 2022.

**SÚMULA:** "Nomeia os eleitos para a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, considerando o artigo 18 da Lei Municipal n. 069/2001 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.467/2022:

Considerando o resultado do certame eleitoral realizado na data de 10 de maio de 2022:

**DECRETA**

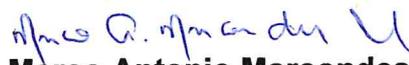
**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande, a partir de 19 de junho de 2022:

I - Diretor Presidente: Anderson Gabriel Hoshino, matrícula n. 351.179;

II - Diretor Executivo: Willian Gaspar, matrículas n. 335.801 e 91.301.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal